

193
Rbaro

art. 118 da Constituição Estadual. Est. 7.º to presente
Resolução entrará em vigor, logo após a sua aprovação e
publicação, revogadas as disposições em contrário. sala
dos Senhores, oito de fevereiro de 1967. (AAC22) José III
Barreiro Mourinho, Raimundo Rodrigues Mota, Manuel Ri-
beiro da Fonseca. A discussão e votação foi aprovada
pelos votos presentes, pelo que o Senhor Presidente, pro-
clamou o Senhor Antonio Pinto Sobrinho, Presidente desta
câmara, nos termos da Resolução supra mencionada, tran-
sferindo-lhe em seguida o cargo e funções de Presidente.
Eu, Aua Maria de Natos Louieca, li e subseruei.

Everton Rodrigues dos Santos

José Barreiro Mourinho

Manuel Ribeiro da Fonseca

Raimundo Rodrigues Mota

6ª Legislatura

2.ª Sessão ordinária da câmara municipal de Gua-
delupe do Estado do Piauí.

Nos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e sessenta e sete, no prédio que funciona a
Prefeitura municipal desta cidade, sala dos trabalhos
da câmara municipal, não houve qualquer comparecimen-
to dos senhores membros da câmara, como ainda não
foi encontrada qualquer matéria a deliberação. Do que,
para cumprir, lavrei esta ata. Eu, Aua Maria de Natos
Louieca, li e subseruei.